



**FABAPAR**  
FACULDADES BATISTA DO PARANÁ

The background of the central section is a top-down view of a desk with several laptops, a water bottle, and other items. The entire image is overlaid with a semi-transparent blue filter. The text is centered over this image.

# Guia do Aluno Bacharel em EAD



TEOLOGIA  
E A D

## Sumário

1	Nossa História	3
1.1	Visão	3
1.2	Missão	3
2	Apresentação, Objetivos e Perfil do Aluno	5
2.1	Formato do Curso/ Matriz Curricular	6
2.2	Carga Horária a Distância	7
2.3	Carga Horária Presencial	7
2.4	Matriz Curricular/semestres	8
3	Material Didático	12
3.1	Interação e Suporte	12
4	Avaliação	13
4.1	Avaliação não-Presencial	13
4.1.1	Atividade Discursiva – Elaboração	13
4.2	Avaliação Presencial	14
4.3	Questão Interdisciplinar	15
4.4	Avaliações Disciplinares	16
4.5	Segunda chamada – Avaliação Presencial e não-Presencial	16
4.6	Revisão de prova – Critérios	18
4.7	Critérios de Aprovação	19
4.8	Média Final	19
4.9	Nota Final	20
4.10	Prova Final	20
4.11	Prova de Recuperação	20
4.12	Reprovação	21
4.12.1	Plágio	21
4.12.2	Nota insuficiente	21

4.12.3	Abandono da disciplina	21
4.13	Regime Acadêmico Especial (RAE)	21
4.14	Trancamento	22
4.14.1.1	Retorno de trancamento	22
4.15	Alunos reclusos	23
5	Equipe Multidisciplinar	24
6	Endereço e Horários	25
6.1	Polo Presencial	25
6.2	Nossos Horários	25
Anexo I		26
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	26
Anexo II		27
	Regime Acadêmico Especial (RAE)	27

## 1 Nossa História

A Faculdade Teológica Batista do Paraná – FABAPAR é um estabelecimento de Educação Superior de natureza privada, sem fins lucrativos, integrante do Sistema Federal de Ensino, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) e normas conexas, com sede na Avenida Silva Jardim, n.º 1859, bairro da Água Verde, Município da cidade de Curitiba - PR, mantida pelo CONSELHO EDUCACIONAL DA CONVENÇÃO BATISTA PARANAENSE. A Instituição iniciou suas atividades em 1940, com o nome de Instituto Bíblico Batista A. B. Deter, mantido pela Convenção Batista Paranaense e ministrando um curso médio de teologia (equivalente ao antigo Segundo Grau). No dia 09 de julho 2000, por ocasião da 80ª Assembleia da Convenção Batista Paranaense foi criada a FABAPAR, que está credenciada para atuar em Educação a distância pela Portaria do Ministério da Educação nº 168 de 11 de fevereiro de 2010. O curso de Graduação em Teologia na modalidade a distância foi autorizado e reconhecido pelo MEC pela Portaria do Ministério da Educação nº 13 de 17 de Fevereiro de 2010. A FABAPAR é regida por um Estatuto e por um Regimento Interno aprovados pela entidade mantenedora e pela legislação vigente do Ensino Superior.

### 1.1 Visão

Desenvolver ensino de qualidade, gerar e transmitir conhecimentos e interagir com a comunidade visando seu benefício, através de ações religiosas, educacionais e sociais.

### 1.2 Missão

Formar cidadãos para reflexão e atuação em todas as áreas do conhecimento, segmentos políticos e sociais visando compreender e acolher as lógicas e linguagens do nosso tempo, permitindo que a teologia mergulhe na realidade histórica e faça a si mesma as perguntas fundamentais do homem

contemporâneo. Cumprindo as recomendações da LDB quanto as finalidades da Educação Superior, a FABAPAR se propõe também a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura.



## 2 Apresentação, Objetivos e Perfil do Aluno

O compromisso com o desenvolvimento de um país em todas as suas dimensões deve ser um compromisso com os indivíduos que dele fazem parte, proporcionando-lhes o pleno exercício de sua cidadania. A Educação é um caminho por excelência para a cidadania e deve se constituir num processo democrático de promoção e formação integral do indivíduo. As Novas Tecnologias da Informação proporcionam a possibilidade de uma educação democrática quando podem instrumentalizá-la numa modalidade de Educação a Distância. Nesse contexto, a FABAPAR entende que sua visão educacional precisa ser norteada por inúmeras ações administrativas e pedagógicas no sentido de garantir melhorias contínuas na criação, aperfeiçoamento, divulgação de conhecimentos teológicos, culturais, científicos, tecnológicos e profissionais que contribuam para superar os problemas regionais, nacionais e internacionais e para o desenvolvimento sustentável dos seres humanos, sem exclusões, nas comunidades e ambientes em que vivem.

Para atender essa demanda, a FABAPAR oferece o Curso de Graduação a Distância em Teologia visando formar e qualificar seus alunos como teólogos críticos e reflexivos, capazes de compreender a dinâmica do fato religioso que perpassa a vida humana em suas várias dimensões, fomentando o diálogo científico e interdisciplinar; bem como, a partir da pluralidade cultural e religiosa de nosso país, promover o conhecimento e o diálogo com as diferentes correntes teológicas. O curso, portanto, compromete-se especificamente com o aprimoramento teórico, reflexivo e ético buscado por cidadãos que veem na formação teológica a complementaridade necessária para esse fim.

A Graduação a Distância em Teologia objetiva atender um anseio social de compreender, a partir das reflexões articuladas numa interface multidisciplinar, as contribuições da experiência e fenômenos religiosos para formação e entendimento dos aspectos culturais, ideológicos e paradigmáticos presentes em sua práxis e cosmovisão.

Nesse sentido, a Graduação a Distância em Teologia visa desenvolver em seus alunos, durante a trajetória de formação, atitudes éticas, habilidades intelectuais (acessar, interpretar e saber lidar com diferentes informações e conhecimentos) bem como competências para ser, conviver e agir, estando aptos a compreender a diversidade e complexidade das teologias nas diferentes culturas, sendo capaz de analisá-las à luz dos diferentes momentos históricos e contextos em que se desenvolvem, tornando-se um(a) teólogo(a) crítico(a) e reflexivo(a), capaz de compreender a dinâmica do fato religioso que perpassa a vida humana em suas várias dimensões.

## 2.1 Formato do Curso/ Matriz Curricular

A matriz curricular está dividida em três grandes ênfases: Pastoral, Missões, Louvor e Adoração. Inserido nessa matriz, o curso se organiza em 8 (oito) semestres, com 75 disciplinas e 8 seminários presenciais, um por semestre. Sendo 19 disciplinas optativas, distribuídas em torno de 2 a 3 por semestre, ficando o estudante obrigado a optar por pelo menos umas delas. Ainda é ofertado as disciplinas Pastoreio de artistas, Regência/coral e Técnica vocal como disciplinas extracurriculares.

As disciplinas estão organizadas conforme a construção das competências para a formação teológica, o que significa trabalhar a articulação de habilidades, valores e atitudes. Compreendendo os grandes linhas: teológica, filosófica, metodológica, histórica, sócio-política linguística e interdisciplinar, compondo um total de 3240 horas, mais 200 horas de atividades complementares somando 3440 horas totais no curso.

Além do compromisso com o perfil ético, político e espiritual do curso, a matriz curricular está organizada no sentido de prover ao aluno a possibilidade de desenvolver seu potencial de aprendizagem a distância, adquirindo novas habilidades e competências através das informações recebidas e da possibilidade de transformá-las em conhecimentos que medeiam o exercício pleno de sua cidadania e espiritualidade sendo fundamental, porquanto capacita

o aluno instrumental e teoricamente a compreender seu papel como agente do conhecimento.

## 2.2 Carga Horária a Distância

A carga horária a distância das disciplinas será efetivada com a realização das seguintes atividades:

- Estudos teóricos e práticos;
- Resumos ou sínteses do conteúdo apresentado em cada disciplina;
- Exercícios e auto-avaliações compostos de questões objetivas, acompanhadas dos respectivos gabaritos, permitindo aos alunos a fixação dos respectivos conteúdos;
- Trabalhos a distância, realizados individualmente ou em equipe;
- Sugestões de artigos científicos, filmes, obras literárias que ampliem e contextualizem, a partir do aprofundamento da reflexão, do conteúdo teórico;
- Fóruns interdisciplinares, compostos de simulados cujo objetivo principal é estimular uma revisão dos conteúdos disponibilizados nas disciplinas; simular provas presenciais e oferecer orientações para a elaboração que antecede as atividades dos Seminários de Encontro Presencial.

## 2.3 Carga Horária Presencial

O cumprimento da carga horária presencial é de 16 horas sendo 8 optativas que será efetivado com as seguintes atividades:

- Quatro horas de Prova presencial, consistindo numa avaliação presencial e obrigatória com o objetivo de avaliar os conhecimentos obtidos por meio das aulas e atividades ministradas on-line;
- Quatro horas de aulas presenciais;
- Oito horas de aulas presenciais optativas;
- É importante ressaltar que as aulas optativas não podem ser usados



como horas complementares, porém oferecem certificação que possibilita o uso como atividades complementares, que são essenciais de serem cumpridas, bem como são importantes para o fechamento dos conhecimentos do semestre. Para mais informações a respeito das Atividades Complementares, consulte o Anexo I deste Guia do Aluno.

## 2.4 Matriz Curricular/semestres

A Matriz curricular está dividido em períodos o que corresponde por cada semestre letivo.

<b>1° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Introdução Ed. a Distância	2	40
Introdução Bíblica	4	80
Metodologia Científica	4	80
Língua Portuguesa	4	80
História do Cristianismo I	4	80
Seminário Presencial I	1	20
	<b>19</b>	<b>380</b>
<b>2° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Carisma e Caráter <b>OPT (2C) 40h</b>	2	40
Evangelismo <b>OPT (2C) 40h</b>	0	0
Evangelismo <b>OPT (2C) 40h</b>	0	0
Hermenêutica	4	80
Estudos nos Evangelhos	4	80
História de Israel	2	40
História do Cristianismo II	2	40
Estudo nos livros históricos	4	80
Atos dos Apóstolos	2	40
Seminário Presencial II	1	20
Estágio Supervisionado 1 (2C) 40h	2	40

	<b>23</b>	<b>460</b>
<b>3° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Estudos no Pentateuco	2	40
Estudos nas Cartas Paulinas	4	80
Educação Religiosa	2	40
História da Teologia	4	80
Estudos nos Livros Históricos	4	80
Seminário Presencial III	1	20
Estudo em Missões <b>OPT</b>	2	40
Igreja Multiplicadora <b>OPT</b> (2C - 40h)		0
Estágio Supervisionado 2	2	40
	<b>21</b>	<b>420</b>
<b>4° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Didática	4	80
Cidadania e Incl. Social	2	40
Homilética I	2	40
Filosofia e Teologia	4	80
Estudos nos livros Poéticos Sapienciais	4	80
Ministério Pastoral <b>OPT</b>	4	80
Teol. Bíb. da Missão <b>OPT</b>		
Culto Contextualizado <b>OPT</b>	0	0
Seminário Presencial IV	1	20
Estágio Supervisionado 3	2	40
	<b>23</b>	<b>460</b>
<b>5° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Teologia Sistemática 1	4	80
Teologia e Ciências da Religião	2	40
Sociologia e Teologia	2	40
Cartas Gerais e Apocalipse	4	80
Est. Prof. Pré-Exílicos	4	80

Homilética II	2	40
Gestão de Proj. Soc. E Musicais <b>OPT</b>	2	40
Antropologia da Missão <b>OPT</b>		
Pastoral e Sociedade <b>OPT</b>	0	0
Seminário Presencial V	1	20
Estágio Supervisionado 4	2	40
	<b>23</b>	<b>460</b>
<b>6° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Teologia Sistemática 2	4	80
Projeto de Pesquisa	2	40
Estudos nos Profetas Exílicos e Pós-Exílicos	4	80
Psicologia Aplicada à Teologia	2	40
Educação Ambiental	2	40
Introdução às Línguas Originais da Bíblia	2	40
Teologia Louvor e Adoração <b>OPT</b>	2	40
Libras <b>OPT</b>	0	0
Aconselhamento e Capelania <b>OPT</b>	0	0
Seminário Presencial VI	1	20
Estágio Supervisionado 5	2	40
	<b>21</b>	<b>420</b>
<b>7° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
História das Religiões	4	80
Teologia do AT	2	40
TCCII	5	100
Teologia Sistemática III	4	80
Pregação Expositiva <b>OPT</b>	2	40
Prática de Banda <b>OPT</b>	0	
Missão Urbana <b>OPT</b>	0	0
Seminário Presencial VII	1	20
	<b>18</b>	<b>360</b>

<b>8° PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Teologia Bíblica do NT	2	40
Ética	4	80
História e Cultura afro Indígena	2	40
Hist. Princ. E Org. Batistas	2	40
Teologia e Direitos Humanos	2	40
Gestão e Administração Eclesiástica <b>OPT</b>	2	40
Missões Transculturais <b>OPT</b>		
Repertório Congregacional <b>OPT</b>	0	0
	<b>14</b>	<b>280</b>
<b>Quantos Créditos Eletivos</b>		
<b>Obrigatório</b>	<b>3240</b>	
<b>Estágio</b>	<b>200h (INCLUSO)</b>	
<b>Atividades Complementares</b>	<b>200h</b>	
<b>Total</b>	<b>3440h</b>	



### 3 Material Didático

Em cada uma das disciplinas da Graduação a Distância em Teologia, o aluno terá acesso à:

- Textos teóricos;
- Atividades diversificadas;
- Textos complementares;
- Verbetes;
- Videoaulas;
- Materiais auto-explicativos;
- Modelos (de trabalhos) diversos.

#### 3.1 Interação e Suporte

O aluno da graduação a distância terá suporte através do telefone 0800 600 8142 e de diversos recursos disponibilizados on-line. O professor-tutor, nesse modelo pedagógico, é um especialista no tema estudado no curso, pronto para colaborar com o aluno, orientando-o e assessorando-o nas leituras e na elaboração das atividades que deverá realizar. O objetivo da tutoria é facilitar o desempenho do aluno, promovendo sua permanência no curso, e garantindo seu sucesso na aprendizagem significativa e um desempenho favorável. Suas responsabilidades consistem em exercer um controle contínuo do curso, facilitando a comunicação, oferecendo um *feedback* pertinente e apropriada.

De forma paralela, é missão do tutor manter uma fluida comunicação com a Coordenação Acadêmica do curso, à qual deverá apresentar informações semanais e finais, ou outras, que forem solicitadas.

A Faculdade oferecerá, inicialmente, em sua sede na cidade de Curitiba, um polo para a realização das provas presenciais, apoio aos alunos e acompanhamento e gerenciamento dos estágios. O aluno, no ato de sua matrícula, estará vinculado ao mesmo para a realização das atividades

presenciais, como provas, workshops e estágios, bem como para uso dos computadores, biblioteca e acesso ao suporte disponibilizado.

## 4 Avaliação

A avaliação das disciplinas do Curso de Bacharelado em Teologia na modalidade a distância, será por meio de dois momentos distintos: Avaliação não-Presencial e Avaliação Presencial.

### 4.1 Avaliação não-Presencial

A Avaliação não-Presencial, composta de atividades não-presenciais, será realizada no decorrer de cada disciplina, estando dividida em:

- Atividade individual (Avaliação Discursiva): aborda o conteúdo da disciplina e realizada em prazo previamente definido;
- Atividade em grupo: realizada através de análise de trabalhos individuais, estudos e pesquisas produzidas pelos membros da equipe;
- Atividade Fórum: abordando questões fundamentais do conteúdo da disciplina;
- Atividades complementares: oferece ao aluno oportunidade de reforçar temas do conteúdo da disciplina nos quais apresenta dificuldades pontuais;
- Autoavaliação (optativa): permite ao aluno verificar seu nível de conhecimento sobre determinado conteúdo da disciplina em um processo de autoanálise e reflexão.

#### 4.1.1 Atividade Discursiva – Elaboração

As atividades discursivas são atividades avaliativas que devem ser entregues **via plataforma** e seguir os seguintes padrões:

- Adequação à norma culta e regras gramaticais da língua portuguesa;

- Respeito e adequação às normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Para isto, consulte o Manual de Normas e Regras Acadêmicas da Instituição, disponibilizado em nosso site e na Central de Informações na Plataforma On-line;
- Quando disponibilizado um arquivo padrão para preenchimento, seguir as instruções do formulário indicado.

Não serão aceitas entregas feitas por e-mail ou por qualquer outro meio que não seja por meio do local especificado na plataforma para cada atividade discursiva.

## 4.2 Avaliação Presencial

A Avaliação Presencial será realizada por ocasião dos Seminários de Encontros Presenciais que acontecem semestralmente ao final de cada Unidade Temática, em datas previamente agendadas. Constam como atividades presenciais obrigatórias:

- Workshop Interdisciplinar: realizado em torno de temas referentes aos conteúdos ministrados nos módulos (4 horas);
- Prova Presencial: para cada disciplina, constitui-se de atividade individual, obrigatória e sem consulta constando de 5 questões objetivas e 1 discursiva, além de uma questão interdisciplinar.

Para a realização da avaliação presencial, é necessário verificar os seguintes pontos:

- Trazer um documento de identificação com foto ou carteirinha da Faculdade.
- O tempo para realização da avaliação presencial é de 4 horas.
- Ser pontual em relação ao horário destinado a sua realização. A tolerância admitida para entrada na sala de avaliação é de apenas 15 (quinze) minutos. Alunos que atrasarem mais do que a tolerância, deveram solicitar segunda chamada, e realizar o pagamento da taxa que deve ser feito com o setor responsável – Financeiro.
- Será permitido sair do laboratório após 30 (trinta) minutos a partir do

início da avaliação.

- A avaliação é individual. É vedada qualquer comunicação e troca de material entre os presentes, consultas a material bibliográfico, cadernos ou anotações de qualquer espécie.
- Caso queira contestar o resultado obtido na avaliação presencial, você deve solicitar a revisão de avaliação com o aplicador de provas e mediante pagamento de taxa que deve ser feito com o setor responsável – Financeiro.
- Fique atento ao prazo de solicitação de revisão de avaliação que consta no calendário das disciplinas disponibilizado na Central de Informações na Plataforma on-line. Após o término da data, não serão realizadas revisões.

### 4.3 Questão Interdisciplinar

A primeira atividade na avaliação presencial é uma redação interdisciplinar sobre tema que tenha relevância com os assuntos estudados a cada semestre. O objetivo desta avaliação é:

- Compreender o domínio que nossos alunos têm da modalidade escrita formal da língua portuguesa, assim como as suas capacidades de interpretação da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- Pretendemos verificar suas habilidades de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, uma vez que uma postura como tal será exigida com frequência no exercício de suas atividades como teólogos.
- Também visamos entender como nossos alunos demonstram conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação, tal quais são suas capacidades de elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.



Para a construção de sua redação interdisciplinar, aconselhamos que você leve em consideração os seguintes pontos:

- Para efeito de avaliação e de contagem do mínimo de linhas, a cópia parcial dos textos motivadores ou de questões objetivas do caderno de questões acarretará a desconsideração do número de linhas copiadas, valendo somente as que foram produzidas pelo aluno.
- O título é elemento opcional na produção da sua redação e será considerado como linha escrita. Porém, o título não será avaliado em nenhum aspecto relacionado às competências da matriz de referência.
- Rasuras e inadequações às normas cultas e gramaticais da língua portuguesa acarretarão em descontos na pontuação da questão.
- Procure escrever sua redação com letra legível, para evitar dúvidas no momento da correção. Redação com letra ilegível não poderá ser avaliada, gerando assim a anulação de sua prova. Outro fator para anulação de sua redação será fuga ao tema.

#### **4.4 Avaliações Disciplinares**

As avaliações disciplinares serão compostas por cinco questões objetivas, cada uma com quatro alternativas, além de uma questão dissertativa. As duas primeiras questões de cada disciplina valem 0,5 (meio ponto), as outras quatro questões (três objetivas mais a questão discursiva) valem 1,0 (um ponto), cada, totalizando 5 pontos.

Os resultados obtidos nas avaliações disciplinares serão somados ao valor obtido na questão interdisciplinar, possibilitando assim um total de 6 (seis) pontos na Avaliação Presencial.

#### **4.5 Segunda chamada – Avaliação Presencial e não-Presencial**

A solicitação de segunda chamada deve ocorrer dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico disponível na Central de Informações na Plataforma On-line, mediante pagamento de taxa que deve ser feito com o setor

responsável – Financeiro, e entrega de documento que justifique a falta à Secretaria.

Nos termos da Resolução nº 03 de 01/02/2009 – CONSEPE, é assegurado o direito à segunda chamada, **isenta de taxa financeira**, ao aluno que não tenha comparecido à avaliação presencial, exceto no exame final, nos casos e condições especificados a seguir:

I. Exercícios ou manobras efetuadas na mesma data em virtude de matrícula no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei nº 4375, de 17.08.64), devidamente comprovadas por atestado da unidade militar.

II. Internamento hospitalar devidamente comprovado pelo hospital.

III. Doença comprovadamente impeditiva do comparecimento, confirmada por um atestado médico, com CID, carimbo, data e assinatura do médico responsável pelo atendimento.

IV. Luto por falecimento de parentes ou afins em linha reta e de colaterais até o segundo grau, comprovável pelo correspondente atestado de óbito.

V. Convocação, com coincidência de horário, para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente comprovado.

VI. Convocação, com coincidência de horário, devidamente comprovada, para eleições em entidades oficiais.

VIII. Viagem de trabalho, desde que comprovado o vínculo empregatício e a própria viagem.

IX. Participação, devidamente comprovada, em atividades nos termos dos arts. 50 e 51 da Resolução nº 03/2009-CONSEPE.

X. Gestantes, parturientes e lactantes: cada caso será analisado pela equipe EAD. Para os pais de recém-nascidos, a licença-paternidade de 5 (cinco) dias foi concedida pela Constituição Federal/88 em seu artigo 7º, XIX e art. 10, então conforme a lei supra citada, o pai terá direito de realização de prova em data posterior ao encontro presencial, desde que os dias de “licença paternidade” coincidirem com os dias de prova presencial. A “licença” não será aplicada à provas discursivas, uma vez que são realizadas on-line.

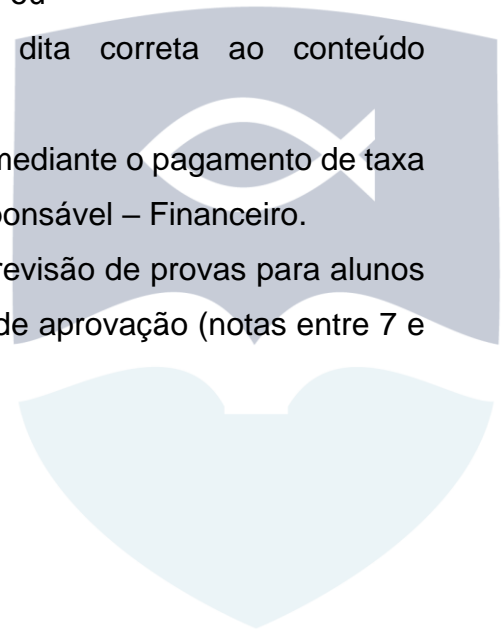
No momento da solicitação de segunda chamada o aluno deve indicar o dia e o horário que deseja realizar a avaliação, dentro do prazo disponibilizado no calendário das disciplinas na Central de Informações na Plataforma On-line.

Fique atento ao prazo para solicitação da avaliação de segunda chamada. Não serão aceitas solicitações fora do prazo.

#### 4.6 Revisão de prova – Critérios

Para solicitar a revisão de prova, é necessário que o aluno realize as seguintes formalidades:

- Redigir uma solicitação formal, dentro do formulário de revisão de prova disponibilizado na Central de Informações;
- A entrega deste formulário deve respeitar o prazo estipulado no Calendário Acadêmico para cada semestre;
- Na solicitação, deve haver uma fundamentação da revisão, justificando o seu pedido com base em argumentos válidos, justos e ponderados de acordo com os seguintes pontos:
  - Erro de correção da questão;
  - Ausência de alternativa correta, ou incorreta;
  - Inadequação da questão ao conteúdo ministrado na disciplina;
  - Questão dúbia, ou ambígua; ou
  - Inadequação da questão dita correta ao conteúdo ministrado na disciplina.
- A solicitação deverá ser realizada mediante o pagamento de taxa que deve ser feito com o setor responsável – Financeiro.
- Não serão aceitas solicitações de revisão de provas para alunos com notas dentro dos parâmetros de aprovação (notas entre 7 e 10 pontos)



## 4.7 Critérios de Aprovação

A composição das notas dos alunos para fins de aprovação é obtida a partir da soma das notas da Avaliação não Presencial (MANP) e da Avaliação Presencial (MAP). A avaliação Presencial (MAP) tem peso 6 sobre a composição da nota final obtida na disciplina.

As atividades que compõem a Avaliação não Presencial: Atividade Individual (AI), Atividade em Grupo (AG) e Atividade Fórum (AF) e Atividade Suplementar (AS), com peso de 4 na média final.

A avaliação das atividades realizadas presencialmente (MAP) tem peso 6 (seis) na composição da nota final obtida na disciplina. As atividades que compõem a avaliação presencial:

- Aulas Presenciais (AP)
- Prova Presencial (PP).

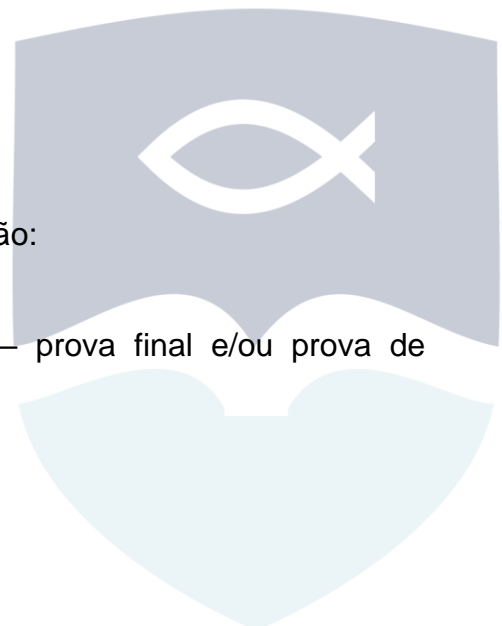
## 4.8 Média Final

A Média Final (MF) será obtida levando-se em conta a nota da Avaliação não Presencial (MANP) equivalente a 40% da média da disciplina e a média da Avaliação Presencial (MAP) equivalente a 60% da média total da disciplina, obtida a partir da seguinte fórmula:

$$MF=MANP+MAP$$

A média final será parâmetro para aprovação:

- I. Notas entre 0 e 3,9: reprovação.
- III. Notas entre 4 e 6,9: não aprovado – prova final e/ou prova de recuperação.
- IV. Notas entre 7 e 10: aprovação.



## 4.9 Nota Final

Em cada disciplina será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota final igual ou superior a 7.0(sete).

Os alunos que obtiverem nota igual ou inferior a 3,9 estarão automaticamente reprovados e deverão refazer a disciplina. Aqueles que obtiverem nota entre 4 e 6,9 deverão fazer prova final. E o aluno que obtiver nota acima de 7 está automaticamente aprovado na disciplina.

## 4.10 Prova Final

O aluno que não atingir na média final da disciplina nota 7,0 (sete) terá direito de realizar uma prova final, desde que tenha alcançado média final igual ou superior a 4.0 (quatro). Essa prova constará de todo o conteúdo abordado no material didático da disciplina. O resultado da prova final será somado à média final do aluno e dividida por dois. Se obtiver, nesta equação, nota superior a sete, será aprovado. Se não, deverá fazer a prova de recuperação.

Observação: o aluno que não faz avaliação presencial, nem que seja em 2ª chamada, está automaticamente reprovado, mesmo que tenha nota de avaliação discursiva que seja o mínimo para avaliação final.

## 4.11 Prova de Recuperação

Para o aluno que não conseguir a aprovação na disciplina após a realização da prova final será ofertada a possibilidade da realização de uma prova de recuperação. Esses estudos serão avaliados por meio de uma única prova, cujo resultado substituirá todas as avaliações anteriores obtidas na disciplina, devendo obter nessa prova nota igual ou superior a 7.0(sete). Dessa prova constará todo o conteúdo abordado no material didático da disciplina. O resultado da prova de recuperação substituirá, se for superior ou igual a 7.0(sete), a média final do aluno.

## 4.12 Reprovação

A reprovação em disciplinas do curso será dada pelos seguintes motivos:

### 4.12.1 Plágio

O plágio acontece quando há cópia integral ou parcial de conteúdos formulados por outra pessoa que não seja você. Por exemplo, quando em uma resposta ou trabalho entregue a alguma atividade do curso, você copia um trecho de livro, ou da apostila, ou de algum site da internet, também de respostas apresentadas por seus colegas.

É importante ressaltarmos que o plágio é configurado Crime de Violação aos Direitos Autorais no Art. 184 – Código Penal, que diz: Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. Portanto, é imprescindível que o aluno siga os parâmetros de elaboração de respostas que estão pontuados no ponto 4,1,1, referente a Avaliação Discursiva, presente neste Guia.

Caso seja comprovada a presença de plágio em trabalho ou resposta entregue por um de nossos alunos, este será automaticamente reprovado na disciplina e encaminhado ao Conselho de Ética da Instituição.

### 4.12.2 Nota insuficiente

O aluno que, ao final do semestre, não atingir nota igual ou superior a sete será reprovado e deverá cursar a disciplina novamente.

### 4.12.3 Abandono da disciplina

O aluno que não entregar as atividades on-line, nem realizar as provas presenciais, dentro do prazo estipulado e informado no calendário acadêmico do bacharel EAC será entendido como abandono de disciplina, e estará automaticamente reprovado, devendo cursar novamente a matéria em outro semestre – por Regime Acadêmico Especial (RAE) ou Grade Especial (GE).

## 4.13 Regime Acadêmico Especial (RAE)

O Regime Acadêmico Especial (ERA) é quando o aluno irá cursar novamente determinada disciplina, porém com duração diferente do que a semestral. Para mais informações a respeito, consulte o Anexo II deste Guia.

#### 4.14 Trancamento

Para trancar o curso, o aluno deverá preencher o formulário de trancamento de curso disponível no site da FABAPAR. <https://fabapar.com.br/formulario-de-trancamento/>

Após preencher o formulário, o setor Financeiro irá entrar em contato com o aluno para dar continuidade em sua solicitação.

##### 4.14.1.1 Retorno de trancamento

1° Passo – O aluno deverá acessar o site da FABAPAR preenchendo o formulário de retorno. <https://fabapar.com.br/solicitacao-de-retorno/>

2° Passo – A partir desse momento o setor comercial (mais especificamente o setor de retorno) irá dar o pontapé inicial encaminhando o formulário de retorno para secretaria. O setor comercial irá acompanhar o processo de retorno da chegada do formulário até o acesso do aluno na plataforma.

3° Passo – A secretaria irá realizar o levantamento acadêmico e encaminhar à coordenação para análise de grade.

4° Passo – A coordenação irá fazer uma análise de grade e repassará para secretaria com o comercial em cópia sobre as matérias a ainda serem feitas, juntamente com a grade de retorno.

5° Passo – Será repassado a grade para o aluno com matérias do semestre e investimento.

OBS: Caso o aluno tenha um débito junto a FABAPAR não será possível a continuidade no processo de retorno. Nesse caso, o aluno será encaminhado para o setor de renegociações, o qual irá fazer todo o suporte para que o mesmo retorne e acerte seu débito. (Devido ao regimento interno, nenhum aluno pode se re matricular, retornar ou matricular se em um curso tendo pendências com a instituição).

6° Passo – Caso o aluno aceite a proposta de retorno, será encaminhado para secretaria realizar a pré-matricula.

7° Passo – O setor financeiro recebe a grade do aluno da secretaria, e emite os boletos juntamente com o contrato do curso.

8º Passo – Assim que o aluno realizar o pagamento da 1º parcela e encaminhar o contrato assinado (podendo ser escaneado), então o candidato encerra todo o processo administrativo e acadêmico, estando então devidamente matriculado e apto para o início das aulas.

9º Passo – O setor comercial irá informar o início das aulas, contatar o aluno até o acesso a plataforma.

10º Passo – Estude ao máximo e aproveite o seu retorno ao curso de Bacharel em Teologia EAD.

#### **4.15 Alunos reclusos**

As provas serão aplicadas na Unidade ao qual o interno está alocado, por um representante local do setor de Reabilitação.



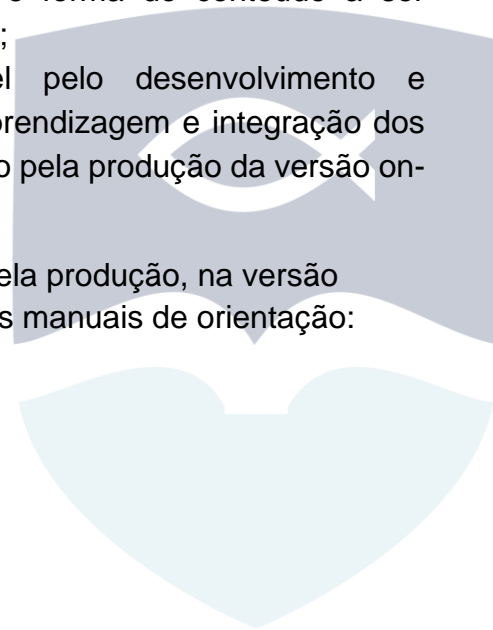


## 5 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar é fundamental para que o curso atenda às expectativas de qualidade tanto por parte do aluno, quanto da Instituição. A competência da equipe e a coerência no projeto do curso quanto às suas metas tornam essa escolha uma prioridade para a FABAPAR.

O conjunto da equipe multidisciplinar possui a seguinte estrutura operacional:

- **Coordenadores do acadêmico.** O coordenador acadêmico é o responsável pela orientação aos professores do curso com relação aos pressupostos teórico-metodológicos, estrutura curricular, acompanhamento e organização das questões administrativas do curso, indicadores de desempenho;
- **Professores-autores.** Responsáveis pela organização da disciplina, construção dos materiais didáticos, concepção das estratégias pedagógicas;
- **Tutores.** Responsáveis pelo acompanhamento dos alunos quanto à inserção no curso, rendimento nas disciplinas, mediação entre o conteúdo e os professores;
- **Professores Formadores.** Corpo docente especializado que exercem as funções de professores, auxiliando na ministração das aulas, aplicações em tele-conferências, orientação de trabalhos e atividades;
- **Assessoria didático-pedagógica.** Responsável pela aplicação da concepção pedagógica do curso, assessoramento dos professores autores para adequação da linguagem e forma do conteúdo a ser disponibilizada na versão escrita e on-line;
- **Assessoria tecnológica.** Responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento do ambiente virtual de aprendizagem e integração dos suportes tecnológicos do curso, bem como pela produção da versão on-line dos materiais didáticos;
- **Assessoria gráfica.** Responsável pela produção, na versão escrita, do material didático do curso e dos manuais de orientação: professor-autor, tutoria, aluno e etc.



## 6 Endereço e Horários

### 6.1 Polo Presencial

O Pólo de Apoio presencial está localizado em Curitiba, Av. Silva Jardim, 1859, Bairro Água Verde.

Telefone: 0800 600 8142 e fone/fax: (041) 3024 8142.

### 6.2 Nossos Horários

Laboratório de Informática: 14 às 22h; Sala de Estudos: 14 às 22h;

Secretaria Acadêmica: Segunda a sexta das 13h30 às 22h;

Biblioteca: Segunda a sexta das 13h30 às 22h e sábado das 9h às 12h.



## 1 Anexo I

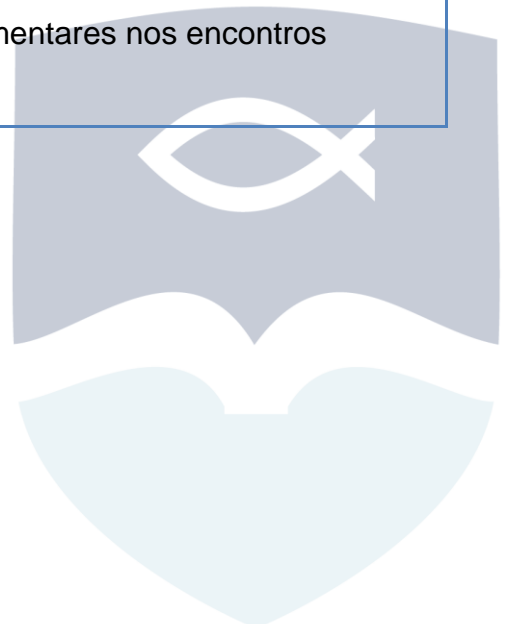
### 1.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Prezado(a) aluno(a),

Para concluir seu Curso de Graduação em Teologia, faz-se necessário apresentar uma série de atividades, as quais complementam a sua formação pessoal e profissional. Entende-se que o ato de formação não fica restrito somente à Faculdade, mas as ações desenvolvidas por você em diferentes áreas ajudam sua construção acadêmica e profissional.

- As Atividades Complementares serão entregues somente no encontro presencial (não serão recebidas por e-mail).
- Separe todas as cópias dos certificados, com o relatório e ficha de controle das atividades complementares preenchidos, entregando-os no encontro presencial.
- A secretaria montará os processos de cada aluno(a) e fará a separação por semestres e encaminhará à coordenação.
- A análise das horas será publicada na plataforma através de uma lista com o nome dos(as) alunos(as) que apresentaram certificados, tendo ao lado as horas aceitas/comprovadas.
- No encontro presencial, o professor Eduardo Getão estará à disposição para receber, tirar dúvidas e orientá-los em relação às atividades complementares.

**LEMBRE-SE:** as 200h devem ser entregues até o final de seu curso. Todo semestre serão recebidas as atividades complementares nos encontros presenciais.



## 2 Anexo II

### 2.1 Regime Acadêmico Especial (RAE)

O Regime Acadêmico Especial – RAE – destina-se aos alunos que não tenham logrado aprovação no período em que a disciplina foi regularmente cursada.

§ 1º – Cabe à Coordenação da Graduação planejar e divulgar o calendário de inscrição e de oferta das disciplinas que vão constituir, a cada semestre letivo, o Regime Acadêmico Especial.

§ 2º – As disciplinas que constituem o Regime Acadêmico Especial são ofertadas de forma intensiva, entre o término de um período letivo e o início do seguinte.

§ 3º – O aluno pode cursar até 2 (duas) disciplinas a cada oferta do Regime Acadêmico Especial.

§ 4º – Não poderá ser solicitado o RAE para as disciplinas de Estágio 1, 2 e 3 bem como TCC 1 e 2, em função da especificidade destas disciplinas e pela duração das mesmas.

§ 5º – A inscrição na modalidade de RAE está sujeita ao pagamento das taxas acadêmicas específicas vigentes à época da inscrição, que deve ser feito com o setor responsável – Financeiro.

Podem requerer benefícios do Regime Acadêmico Especial os alunos amparados pelo que dispõem a Lei 6.202 de 17/04/76 e o Decreto-Lei nº 1.044 de 21/10/69.

§ 1º – Desde que requerido em tempo hábil através de requerimento junto a secretaria e devidamente comprovado, por atestado médico, com CID, pode ser concedido o regime excepcional de estudos a:

I. alunas gestantes a partir do 8º (oitavo) mês de gestação ou do surgimento de situações decorrentes do estado de gravidez;

II. alunos (as) portadores(as) de afecções mórbidas que determinem distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, de ocorrência

isolada ou esporádica, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação de qualidades intelectuais e emocionais necessárias para o cumprimento de atividades escolares em novos moldes;

III. participante de competições artísticas ou desportivas, de âmbito nacional ou internacional, desde que registrados como competidores oficiais em documento expedido por entidade oficial.

§ 2º – Levando em conta que o objetivo final do Regime Acadêmico Especial é a compreensão e aplicação dos conteúdos programáticos e que os alunos não estão submetidos às exigências de frequência e datas no semestre letivo regular, cabe ao professor da disciplina:

- I. estabelecer o plano de atividades a ser cumprido pelo aluno;
- II. definir critérios para avaliação de seus estudos.

§ 3º – Cabe à Coordenação de Graduação a análise dos requerimentos e decidir quanto à concessão do regime excepcional de estudos, comunicando a determinação, imediatamente, aos professores das disciplinas em que o aluno está inscrito.

O Guia do aluno prevê que em cada disciplina será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete). A nota final de cada disciplina corresponderá à média final quando suficiente para garantir a aprovação e, caso essa média não seja suficiente, a nota final será correspondente à nota obtida na prova final ou na prova de recuperação. No caso o aluno que não atingir a nota 7,0 poderá cursar o RAE.

Para tal, o aluno que desejar cursar a disciplina reprovada deverá:

1. Através de requerimento à secretaria, solicitar cursar o RAE da disciplina desejada.
2. Quitar junto ao Financeiro o valor respectivo à disciplina completa.
3. Cursar a disciplina no período disponibilizado (Julho ou Fevereiro em cada ano), realizando as atividades propostas que serão realizadas totalmente on-line.
4. Atingir nota 7,0 na disciplina para ser aprovado.
5. A disciplina a ser cursada seguirá a mesma estrutura da disciplina cursada anteriormente.